

**EMENDA N.º 063 / 2023.**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 008 / 2023 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO – MA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ART. 1º - FICA APRESENTADO AO PROJETO DE LEI N.º 008 / 2023, AS AÇÕES ABAIXO DISCRIMINADAS:**

**01 – AÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.**

**REVITALIZAÇÃO DO FORTE VERA CRUZ E SUA TRANSFORMAÇÃO EM MUSEU**

**02 – LOCALIDADE BENEFICIADA:**

**MUNICÍPIO DE ROSÁRIO – MA.**

**03 – VALOR**

**R\$ 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).**

**04 – JUSTIFICATIVA**

A presente propositura tem como objetivo sensibilizar o Governo Federal, Estadual e Municipal, para participar da revitalização do aludido patrimônio histórico, visto que Rosário nasceu em 1620 à margem esquerda da foz do Rio Itapecuru, com a construção do Forte Vera Cruz no litoral do Estado brasileiro.

Estamos a caminho do 4º centenário de existência, que acontecerá no dia 06 de abril do fluente ano, onde estaremos comemorando 400 anos de história e 106 anos de emancipação política, o tempo urge no que tange à necessidade do resgate da cultura e da valorização da nossa história, colocando Rosário no roteiro turístico do nosso Estado e País e para isso o Município precisa urgentemente de amplo investimento em políticas públicas de turismo, ferramenta indispensável para impulsionar o desenvolvimento social.

Ademais, Rosário está localizado numa área estratégica a 60km da capital maranhense, com população acima de 40.000 habitantes, cidade portal dos Lençóis Maranhense, maior corredor turístico da América Latina, diante da importância do Município para o Estado no que se refere ao desenvolvimento industrial e o fabuloso potencial turístico, cultural, folclórico e patrimonial, necessita, portanto, urgentemente da revitalização da Igreja matriz do Município de Rosário – MA, que existe há mais de 300 anos, onde são realizados os Festejos de São Benedito e a nossa Padroeira

## Nossa Senhora do Rosário

Estruturar-se afim de oferecer aos visitantes locais para as práticas de atividades culturais, turísticas, entretenimento e lazer.

O patrimônio arquitetônico histórico de uma cidade faz parte da origem do povo, tendo em vista que narra a história dos antepassados e consolida a raiz cultural da população.

Finalmente, a revitalização do forte de Vera Cruz é um anseio antigo da população rosariense, que orgulha-se de fazer parte da história do Brasil por conta das batalhas que foram travadas em território rosariense que proporcionaram vitórias significativas para o nosso povo, e que deve ser valorizado e divulgado em todo o Brasil, tendo influencia de portugueses, franceses e holandeses, no contexto de sua história.

Isto posto, a presente proposição dispõe de amparo de natureza constitucional (legislar, concorrentemente) no Artigo 23, Incisos II e VI da Carta Magna Pátria.

### 05 – MODALIDADES DE APLICAÇÃO

( ) TRANSFERÊNCIA

( ) TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

( X ) APLICAÇÕES DIRETAS

( ) A DEFINIR

**SALA DAS SESSÕES DO PLENÁRIO VER. MARTINHO DA CRUZ, DO PALÁCIO “DOROTÉIA QUEIROZ”.**

Rosário – MA, 29 / 11 / 2023.

---

**VER. JOSÉ MARIA PEDROSA L. FILHO – NECÓ**

E-mail: pedrosafneco@gmail.com / Fone: 985324478